



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 433 - Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 078, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIBAS DO RIO PARDO/MS”.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto nos artigos 8º, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da instituição;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização da gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º. **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO CALIXTO EVANGELISTA**, Diretor de Departamento de Administração e Recursos Humanos, Portaria nº 070/2022, portador do RG nº 1995842 SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 053.427.871-06, para responder pela função de FISCAL do contrato nº 6/2022, em virtude da exoneração do fiscal anterior, cujo objeto é o fornecimento de licença de software para o sistema ezpoint web de controle de ponto deste órgão, com prestação de serviço de suporte de uso;

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 04 de outubro de 2022

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de dezembro de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.